



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.244

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMED	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleitton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

**DECRETO****DECRETO Nº 0704, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

PRORROGA A PERMANÊNCIA DA COMISSÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO À ADEQUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA À REFORMA TRIBUTÁRIA INSTITUÍDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 26, §§ 1º e 28, da Lei Complementar Municipal nº 025/2013 (Código Tributário do Município de Timon – MA), e

CONSIDERANDO que a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 21 de dezembro de 2023, promoveu profundas alterações no Sistema Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da Comissão instituída para assegurar a adaptação da Administração Tributária Municipal ao processo de transição, bem como para possibilitar incremento da arrecadação, de modo a compor a média/base para os repasses dos novos tributos à Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária a Comissão com a finalidade de elaborar a rotina de trabalho e propor alterações na legislação tributária municipal, a fim de garantir a adequação da Administração Tributária de Timon aos preceitos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, composta pelos seguintes membros:

- Frederico Guilherme Sampaio Forte – Diretor Mobiliário, Presidente da Comissão;
- Alain Sansão Sousa – Diretor Mobiliário;
- Antônio André Rosado Rocha – Diretor da Receita e do Contencioso Administrativo;
- George Matheus da Silva Araújo – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária;
- Dione Alves Pereira – Representante da Classe Contábil;
- Kaio Mikael da Costa Sampaio – Analista Superior Especialista;
- Amanda Maria Alvares Figueiredo – Analista Superior Especialista;
- Amanda de Almeida Waquim – Procuradora-Geral do Município;
- Walter Cabral Romero – Procurador Fiscal do Município;
- Luísa Gonçalves Mineu – Representante dos Construtores e Despachantes do Município de Timon – MA.

Art. 2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos até o dia **19 de setembro de 2025**.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 0688, de 14 de julho de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 09 de Setembro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0715/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **VALDEILSON DA COSTA E SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais, símbolo S-1, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0716/2025-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionados.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea

“a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, os seguintes servidores dos cargos em comissão do Gabinete do Prefeito:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Daniel Silva dos Santos	Assessor Superior	S-3
Kelson Fernandes e Sousa Marinho	Assessor Superior	S-3
Anna Caroline Menezes Alves da Silva	Assessora Administrativa	S-2
Elenicy Pereira Batista	Analista Superior Especialista	S-5

Parágrafo único. Ficam cessados os efeitos da disposição prevista no *caput* deste artigo em relação aos servidores lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0717/2025-GP**DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO FILHO**, do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0718/2025-GP**DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **KELVI JHONATA DA SILVA CARDOSO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED**PORTARIA Nº 535/2025/GAB-SEMED****Timon (MA), 11 de agosto de 2025.****CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (Cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio** à servidora efetiva **MARLÚCIA OSÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 8461, ocupante do cargo de Professora Classe E-6, com lotação na EMEF Desembargador Odílio Costa, referente ao período de 11/08/2025 a 06/02/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2601/2025/SEMED.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº001/2025–GP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Timon/MA, por intermédio Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, neste ato representada por seu Secretário Chefe de Governo o Sr. PAULO RYLDON CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA, e a Empresa INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.377.211/0001-52, com sede estabelecida à Rua Ministro Orozimbo Nona-to, nº 215, 8º andar, Vila da Serra, CEP 34.006-053, na cidade de Nova Lima/MG. **OBJETO:** Contratação do Instituto Áquila de Gestão, empresa especializada em serviços técnicos de Consultoria para implementação do “Programa de Excelência na Gestão Pública na Prefeitura de Timon, através do Gerenciamento dos Compromissos de Gestão e Eficiência dos Gastos Públicos”. **VIGÊNCIA:** de 08/08/2025 até 08/08/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **MODALIDADE:**



INEXIGIBILIDADE nº 01/2025, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: em conformidade com o disposto no art. 74, III, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; Órgão: Secretaria Municipal de Governo; **PROJETO/ATIVIDADE**: 2034; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Sr. PAULO RYLDON CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA – Timon/MA, **08 de agosto de 2025**.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEMFPOG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 160 CILINDRADAS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU PREMIADO 2025”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, TR e seus anexos.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 12/09/2025. **DATA E**

HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 24/09/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 24/09/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Agente de Contratação do Município de Timon-MA: **Lorena Soares de Santana Mesquita**.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 17/2025-SEMMA**

Favorecido: Jairo Galvão de Araújo

Cargo/Função: Educador Ambiental

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon-MA / São Luis / Timon - MA

Período: 15/09/2025 a 18/09/2025

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global**: 1.040,00

Finalidade: A viagem tem o objetivo de participar da Conferência Estadual das Cidades, representando a SEMMA como membro titular do Conselho Municipal da Cidade de Timon - COMCIDADE, acompanhando o secretário da SEMPLUR.

PORTARIA: 024/2025-PGM

FAVORECIDO: Fernanda Beatriz Almeida Castro

CARGO/FUNÇÃO: Sub-procuradora do Município de Timon

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 15/09 à 17/09 de 2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (Três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais)

FINALIDADE: PARTICIPAR DO CURSO “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” QUE OCORRERÁ NOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF.

PORTARIA: 025/2025-PGM

FAVORECIDO: Eduardo Loiola da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Analista Superior Especialista

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 15/09 à 17/09 de 2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (Três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (mil e duzentos e noventa reais)

FINALIDADE: PARTICIPAR DO CURSO “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” QUE OCORRERÁ NOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF.

PORTARIA: 026/2025-GP

FAVORECIDO: Alexandre da Costa Silva Barbosa

CARGO/FUNÇÃO: Analista Superior Especialista

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 15/09 à 17/09 de 2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (Três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (mil e duzentos e noventa reais)

FINALIDADE: PARTICIPAR DO CURSO “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” QUE OCORRERÁ NOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF.